



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 052/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para locação de mesas e cadeiras de PVC. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A empresa **MARISTELA LARSSEN 50676385087** apresentou documento de credenciamento assinado por outra pessoa, que não a Senhora Maristela Larssen, desta forma o representante da mesma não restou credenciado, não podendo ofertar lances. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa, rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços apresentados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **MARISTELA LARSSEN 50676385087**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MARISTELA LARSSEN 50676385087**, com o valor global de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Após a fase de habilitação, o representante da empresa se retirou da sessão, sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli, Josiane Zuchi, Taline Rex